



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2025

VALIDADE 18/06/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO E A EMPRESA TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 46.578.530/0001-12, com sede à Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro, nesta cidade de Pedro de Toledo, do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Eduardo Alves Ferreira, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob o nº 3 [REDACTED] 50, doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADORA**, e de outro lado a empresa Torre Forte Construtora E Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.176.261/0001-43, com sede a Avenida São José, nº 570, Centro, Pedro de Toledo/SP, neste ato representada pelo Sr Emanuel dos Santos Neves, RG [REDACTED] CPF 1 [REDACTED] 7, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº21/2025, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta ATA, o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**, do Pregão Eletrônico nº 21/2025, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE 01					
COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	ARCO DE SERRA FIXO	UN	50	R\$ 45,82	R\$ 2.291,00
2	ALAVANCA 1" X 1,80	UN	10	R\$ 147,49	R\$ 1.474,90
3	ALICATE DE BICO	UN	10	R\$ 44,56	R\$ 445,60
4	ALICATE DE CORTE	UN	10	R\$ 104,47	R\$ 1.044,70
5	ALICATE DE PRESSÃO 10	UN	10	R\$ 57,64	R\$ 576,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

6	ALICATE UNIVERSAL	UN	10	R\$ 19,22	R\$ 192,20
7	BROCA PARA AÇO RAPIDO 1/2	UN	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
8	BROCA PARA AÇO RAPIDO 1/4	UN	10	R\$ 17,13	R\$ 171,30
9	BROCA PARA AÇO RAPIDO 1/8	UN	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
10	BROCA PARA AÇO RAPIDO 3/8	UN	10	R\$ 34,59	R\$ 345,90
11	BROCA PARA AÇO RAPIDO 5/16	UN	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50
12	BROCA PARA CONCRETO 10MM	UN	10	R\$ 4,52	R\$ 45,20
13	BROCA PARA CONCRETO 12MM	UN	10	R\$ 27,35	R\$ 273,50
14	BROCA PARA CONCRETO 6MM	UN	10	R\$ 2,51	R\$ 25,10
15	BROCA PARA CONCRETO 8MM	UN	10	R\$ 3,18	R\$ 31,80
16	BROCHA REDONDA	UN	30	R\$ 5,13	R\$ 153,90
17	BROCHA RETANGULAR	UN	30	R\$ 5,32	R\$ 159,60
18	CABO PARA ENXADA	UN	20	R\$ 14,77	R\$ 295,40
19	CABO PARA PICARETA	UN	20	R\$ 17,11	R\$ 342,20
20	CABO PARA ROLO DE PINTURA	UN	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80
21	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA	UN	30	R\$ 216,83	R\$ 6.504,90
22	CAVADEIRA COM CABO	UN	10	R\$ 30,81	R\$ 308,10
23	CHAVE DE FENDA 1/4	UN	10	R\$ 7,69	R\$ 76,90
24	CHAVE DE FENDA 1/8X5	UN	10	R\$ 6,23	R\$ 62,30
25	CHAVE DE FENDA 3/16X5	UN	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
26	CHAVE DE GRIFO 14	UN	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
27	CHAVE DE INGLESA 10	UN	10	R\$ 73,94	R\$ 739,40
28	CHIBANCA COM CABO	UN	10	R\$ 72,04	R\$ 720,40
29	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UN	10	R\$ 12,95	R\$ 129,50
30	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UN	30	R\$ 12,62	R\$ 378,60
31	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISO	UN	20	R\$ 18,63	R\$ 372,60
32	DESEMPENADEIRA PLASTICA ESTRIADA	UN	20	R\$ 17,52	R\$ 350,40
33	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA	UN	20	R\$ 11,94	R\$ 238,80
34	DISCO DE CORTE SECO DIAMANTADO 105X20 MM	UN	30	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
35	ENXADA C/ CABO	UN	50	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
36	ENXADA S/ CABO	UN	50	R\$ 30,15	R\$ 1.507,50
37	ENXADÃO C/ CABO	UN	20	R\$ 43,39	R\$ 867,80
38	ESCOVA DE AÇO C/ CABO	UN	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
39	ESPATULA Nº 6,4	UN	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
40	ESPATULA Nº 7,5	UN	10	R\$ 15,69	R\$ 156,90
41	ESPATULA Nº 8	UN	20	R\$ 15,69	R\$ 313,80
42	ESQUADRO CABO ALUMINIO	UN	10	R\$ 21,43	R\$ 214,30
43	ESTILETE 18 MM C/ TRAVA	UN	30	R\$ 17,39	R\$ 521,70
44	FACÃO 13"	UN	20	R\$ 18,35	R\$ 367,00
45	FACÃO 22"	UN	20	R\$ 71,77	R\$ 1.435,40
46	FIO NYLON P/ ROÇADEIRA ROLO 100 MTS	RL	100	R\$ 169,82	R\$ 16.982,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO****ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

47	FORCADO CURVO C/ CABO	UN	20	R\$ 68,39	R\$ 1.367,80
48	FORCADO RETO C/ CABO	UN	20	R\$ 75,26	R\$ 1.505,20
49	FURADEIRA 110/220V 650W	UN	10	R\$ 451,91	R\$ 4.519,10
50	LAMINA P/ ROÇADEIRA 14" FURO DE 20 MM	UN	300	R\$ 33,38	R\$ 10.014,00
51	LIMA P/ ENXADA	UN	20	R\$ 9,53	R\$ 190,60
52	LIMA REDONDA PARA MOTO SERRA	UN	20	R\$ 40,70	R\$ 814,00
53	LINHA DE PEDREIRO 100MT	UN	50	R\$ 6,08	R\$ 304,00
54	LIXA D'AGUA 100	UN	20	R\$ 0,96	R\$ 19,20
55	LIXA P/ MADEIRA 100	UN	20	R\$ 0,62	R\$ 12,40
56	LIXA P/ MADEIRA 120	UN	20	R\$ 0,62	R\$ 12,40
57	LIXA P/ MASSA CORRIDA 100	UN	20	R\$ 0,64	R\$ 12,80
58	LIXA P/ MASSA CORRIDA 150	UN	20	R\$ 0,64	R\$ 12,80
59	LIXA P/ MASSA CORRIDA 220	UN	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
60	LIXA PARA FERRO 100	UN	100	R\$ 3,27	R\$ 327,00
61	MACHADO COM CABO	UN	10	R\$ 82,57	R\$ 825,70
62	MARRETA 1 KG	UN	10	R\$ 30,15	R\$ 301,50
63	MARRETA 2 KG	UN	10	R\$ 55,28	R\$ 552,80
64	MARRETA 5 KG	UN	10	R\$ 113,63	R\$ 1.136,30
65	MARTELO UNHA 25 MM	UN	10	R\$ 23,44	R\$ 234,40
66	NIVEL DE BOLHA EM MADEIRA C/ 30 CM	UN	20	R\$ 16,66	R\$ 333,20
67	PA DE BICO COM CABO	UN	10	R\$ 31,82	R\$ 318,20
68	PÁ QUADRADA COM CABO	UN	10	R\$ 63,34	R\$ 633,40
69	PÁ RETANGULAR (VANGA) COM CABO	UN	10	R\$ 61,21	R\$ 612,10
70	PASSA FIO ALMA DE AÇO C/20 MTS	UN	10	R\$ 26,18	R\$ 261,80
71	PE DE CABRA	UN	10	R\$ 41,07	R\$ 410,70
72	PENEIRA AÇO 55 CM DE DIAMETRO P/ AREIA	UN	10	R\$ 28,34	R\$ 283,40
73	PICARETA COM CABO	UN	10	R\$ 88,84	R\$ 888,40
74	PINCEL 1	UN	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
75	PINCEL 1/2	UN	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
76	PINCEL 2	UN	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
77	PINCEL 3	UN	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
78	PINCEL 3/4	UN	50	R\$ 13,83	R\$ 691,50
79	PINCEL 4	UN	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
80	PONTALETE DE PINUS 8X8 CM	UN	200	R\$ 27,41	R\$ 5.482,00
81	PONTEIRO REDONDO N 12	UN	20	R\$ 8,87	R\$ 177,40
82	PRUMO DE AÇO	UN	10	R\$ 31,24	R\$ 312,40
83	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 LTS	UN	20	R\$ 169,71	R\$ 3.394,20
84	RASTELO COM CABO	UN	10	R\$ 38,33	R\$ 383,30
85	REBITADEIRA	UN	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
86	REGADOR 10L	UN	20	R\$ 20,61	R\$ 412,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

87	REGUA DE ALUMINIO 3,0 MTS	UN	20	R\$ 62,12	R\$ 1.242,40
88	ROÇADEIRA MANUAL COM CABO	UN	30	R\$ 74,05	R\$ 2.221,50
89	ROLO DE ESPUMA 09 CM	UN	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
90	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
91	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UN	50	R\$ 7,72	R\$ 386,00
92	ROLO DE LÃ 23 CM S/CABO	UN	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
93	SERRA MARMORE 1300W 127/220V	UN	5	R\$ 35,88	R\$ 179,40
94	SERRINHA	UN	20	R\$ 7,28	R\$ 145,60
95	SERROTE	UN	10	R\$ 48,61	R\$ 486,10
96	TALHADEIRA N12	UN	20	R\$ 8,87	R\$ 177,40
97	TRENA COM TRAVA 5 MTS	UN	10	R\$ 16,74	R\$ 167,40
98	TRENA DE FIBRA 50 MTS	UN	10	R\$ 37,39	R\$ 373,90
99	VASSORÃO DE NYLON COM CABO GARI	UN	100	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 93.110,70

LOTE 02					
COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8MM X 200MM C/ 100UN	PCT	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
2	ABRAÇADEIRA DE ROSCA S/FIM 1/2	PCT	100	R\$ 167,96	R\$ 16.796,00
3	ABRAÇADEIRA DE ROSCA S/FIM 3/4	PCT	100	R\$ 106,08	R\$ 10.608,00
4	ADAPTADOR CURTO MARROM 1 X 1/2	UN	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
5	ADAPTADOR CURTO MARROM 3/4	UN	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00
6	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA LR 1/2 X 1/2	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
7	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50
8	ARAME FARPADO 400 MTS	RL	30	R\$ 445,11	R\$ 13.353,30
9	ARAME GALVANIZADO FIO 12	KG	100	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
10	ARAME GALVANIZADO FIO 14	KG	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
11	ARAME RECOZIDO TORCIDO	KG	200	R\$ 27,61	R\$ 5.522,00
12	BOLSA PARA VAZO SANITARIO PRETA	UN	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
13	BUCHA CURTA RED. MARROM 25X20	UN	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
14	BUCHA LONGARED. MARROM 50X25	UN	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
15	BUCHA N°10	UN	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
16	BUCHA N°8	UN	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
17	BUCHA N°6	UN	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
18	CAPS. MARROM 3/4	UN	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
19	CAPS. MARROM 1.1/2	UN	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
20	CAPS. MARROM 32 MM	UN	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
21	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL DIAMETRO 25MM ROLO 50 MTS	RL	100	R\$ 90,77	R\$ 9.077,00
22	EMENDA PLASTICA P/ MANGUEIRA 1"	UN	50	R\$ 7,87	R\$ 393,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

23	EMENDA P/ MANGUEIRA 2"	UN	50	R\$ 8,54	R\$ 427,00
24	EMENDA P/ MAGUEIRA 3/4	UN	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
25	JOELHO DE ESGOTO 45X40 MM	UN	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
26	JOELHO DE ESGOTO 45X50 MM	UN	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
27	JOELHO DE ESGOTO 45X75 MM	UN	100	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
28	JOELHO DE ESGOTO 45X100 MM	UN	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
29	JOELHO DE ESGOTO 90X40 MM	UN	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
30	JOELHO DE ESGOTO 90X75 MM	UN	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
31	JOELHO DE ESGOTO 90X100 MM	UN	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
32	JOELHO MARRON 45X25 MM	UN	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
33	JOELHO MARROM 45X75 MM	UN	100	R\$ 5,89	R\$ 589,00
34	JOELHO MARRON 45X32 MM	UN	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
35	JOELHO MARROM 45X50MM	UN	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
36	JOELHO MARRON 90X25 MM	UN	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00
37	JOELHO MARROM 90X32MM	UN	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
38	JOELHO MARROM 90X50 MM	UN	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
39	ENGATE FLEXIVEL 40 PVC	UN	100	R\$ 5,21	R\$ 521,00
40	LIGAÇÃO FLEXIVEL 50 PVC	UN	100	R\$ 11,55	R\$ 1.155,00
41	LIGAÇÃO FLEXIVEL 60 PVC	UN	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
42	LUVA ESGOTO 25MM	UN	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
43	LUVA ESGOTO 50 MM	UN	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50
44	LUVA ESGOTO 75 MM	UN	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00
45	LUVA ESGOTO 100 MM	UN	50	R\$ 7,22	R\$ 361,00
46	LUVA MARROM 25 MM	UN	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
47	LUVA MARROM 32 MM	UN	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
48	LUVA MARROM 50 MM	UN	50	R\$ 3,52	R\$ 176,00
49	LUVA DE CORRE 32MM	UN	50	R\$ 37,25	R\$ 1.862,50
50	LUVA DE CORRE 50MM	UN	50	R\$ 37,35	R\$ 1.867,50
51	LUVA DE RASPA CURTA	UN	100	R\$ 22,79	R\$ 2.279,00
52	NIPEL BRANCO3/4	UN	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
53	NIPEL BRANCO 1/2	UN	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
54	PLAFON PVC BRANCO	UN	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
55	PLUG BRANCO 1/2 RR	UN	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00
56	PLUG BRANCO 3/4 RR	UN	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
57	T PVC ESGOTO 100 MM	UN	100	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
58	T PVC ESGOTO 40 MM	UN	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
59	T PVC ESGOTO 50 MM	UN	100	R\$ 4,85	R\$ 485,00
60	T PVC ESGOTO 150 MM	UN	50	R\$ 17,39	R\$ 869,50
61	T MARROM 25MM	UN	50	R\$ 0,96	R\$ 48,00
62	T MARROM 32MM	UN	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
63	T MARROM 50MM	UN	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50
64	T COM BUCHA AZUL 25 MM	UN	50	R\$ 9,23	R\$ 461,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

65	UNIÃO COM ROSCA P / MANGUEIRA 3/4	UN	20	R\$ 11,76	R\$ 235,20
66	VALVULA DE DESCARGA	UN	30	R\$ 89,47	R\$ 2.684,10
67	VALVULA P/ LAVATORIO PVC	UN	30	R\$ 4,09	R\$ 122,70
68	VALVULA P/ TANQUE PVC	UN	30	R\$ 14,06	R\$ 421,80
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 89.953,60

LOTE 03					
COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	CORDA DE SEDA 12 MM	MT	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
2	CORDA DE SEDA 10 MM	MT	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
3	CORDA DE SEDA 8 MM	MT	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
4	CORRENTE GALVANIZADA 4 MM	MT	50	R\$ 17,62	R\$ 881,00
5	CORRENTE GALVANIZADA 6,5 MM	MT	50	R\$ 51,47	R\$ 2.573,50
6	CORRENTE PLÁSTICA DE SINALIZAÇÃO	MT	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
7	FIO ANTI CHAMA 1,5MM CABO FLEX.	MT	1.000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
8	FIO ANTI CHAMA 2,5MM CABO FLEX	MT	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
9	FIO ANTI CHAMA 4,0MM CABO FLEX	MT	1.000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
10	FIO ANTI CHAMA 6,0MM CABO FLEX	MT	1.000	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00
11	FIO ANTI CHAMA 10,0MM CABO FLEX	MT	1.000	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00
12	FIO ANTI CHAMA 16,0 MM CABO FLEX	MT	1.000	R\$ 18,41	R\$ 18.410,00
13	FIO PARALELO 2X1,5MM	MT	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
14	FIO PARALELO 2X2,5MM	MT	500	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
15	FIO PARALELO 2X4,0MM	MT	500	R\$ 10,02	R\$ 5.010,00
16	FIO TELEFONE EXTERNO	MT	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
17	FITA CREPE 18X50MM	UN	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
18	FITA CREPE 25X50MM	UN	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
19	FITA CREPE 48 MM	UN	100	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
20	FITA ISOLANTE 10MTS	UN	30	R\$ 2,91	R\$ 87,30
21	FITA ISOLANTE 5MTS	UN	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00
22	FITA ZEBRADA	UN	100	R\$ 14,58	R\$ 1.458,00
23	MANGUEIRA JARDIM P/ MTS 1/2	MT	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
24	MANGUEIRA P/ GAS 1,25 M. REFORÇADA	UN	20	R\$ 32,78	R\$ 655,60
25	MANGUEIRA PRETA 1"	MT	300	R\$ 5,34	R\$ 1.602,00
26	MANGUEIRA TRASPARENTE DE DE NIVEL	MT	50	R\$ 30,91	R\$ 1.545,50
27	PARAFUSO COM BUCHA 10	UN	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
28	PARAFUSO COM BUCHA 12	UN	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
29	PARAFUSO COM BUCHA 8	UN	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
30	PARAFUSO COM BUCHA 6	UN	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
31	PARAFUSO DE AÇO 3 / 4 70MM	UN	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
32	PARAFUSO SEXTAVADO	UN	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
33	PARAFUSO SOBERBO	UN	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

34	PARAFUSO 16X25	UN	100	R\$ 8,89	R\$ 889,00
35	PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITÁRIO	UN	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
36	PARAFUSO P/ TELHA FIBRO CIMENTO COM ARRELA E BUCHA DE VEDAÇÃO	UN	1.000	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
37	PREGO 22X48 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 15,93	R\$ 796,50
38	PREGO 16X24 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 16,29	R\$ 814,50
39	PREGO 19X36 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 15,94	R\$ 797,00
40	PREGO 25X72 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
41	PREGO 13X15 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 21,46	R\$ 1.073,00
42	PREGO 10X10 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
43	PREGO 12X12 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
44	PREGO 15X15 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 10,16	R\$ 508,00
45	PREGO 17X21 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 25,38	R\$ 1.269,00
46	PREGO 18X27 C/ CABEÇA PACOTE 1KG	PCT	50	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
47	REBITE DE REPUXO ALUMINIO C/ 100	PCT	50	R\$ 20,26	R\$ 1.013,00
48	DUREPOX 50 GR	UN	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
49	ELETRODO P/ SOLDA 2,5MM 18 KG	CX	50	R\$ 34,64	R\$ 1.732,00
50	VEDA ROSCA 10 MTS	UN	100	R\$ 8,85	R\$ 885,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 94.290,40

LOTE 04 COTA PRINCIPAL					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	AGUARRAS 1L	LT	100	R\$ 16,84	R\$ 1.684,00
2	AREIA GROSSA LAVADA	M³	4.000	R\$ 214,23	R\$ 856.920,00
3	AREIA MEDIA LAVADA	M³	5.000	R\$ 229,37	R\$ 1.146.850,00
4	AREIA FINA	M³	2.000	R\$ 243,72	R\$ 487.440,00
5	ARGAMASSA COLANTE P/ ASSENTAMENTO DE CERÂMICA (SACO DE 20 KG)	SC	300	R\$ 18,33	R\$ 5.499,00
6	ASFALTO FRIO SACO 25KG	SC	300	R\$ 22,24	R\$ 6.672,00
7	BARRA DE FERRO 1/2" – 12 MTS.	BR	300	R\$ 128,81	R\$ 38.643,00
8	BARRA DE FERRO 3/8" – 12 MTS.	BR	1.000	R\$ 75,31	R\$ 75.310,00
9	BARRA DE FERRO 5/16" – 12 MTS.	BR	1.000	R\$ 53,51	R\$ 53.510,00
10	BLOCO CIMENTO CANALETA 14X19X39 CM	UN	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
11	BLOCO CIMENTO 09X19X39 CM	UN	1.000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
12	BLOCO CIMENTO 14X19X39 CM	UN	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
13	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO 8X25X25 CM	UN	100.000	R\$ 3,38	R\$ 338.000,00
14	CAIBRO MADEIRA 6X5X4 MTS	UN	50	R\$ 61,64	R\$ 3.082,00
15	CAIBRO DE MADEIRA 5X5X5 MTS	UN	50	R\$ 77,52	R\$ 3.876,00
16	CAL P/ PINTURA 8KG	SC	10.000	R\$ 15,25	R\$ 152.500,00
17	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	MT	300	R\$ 125,78	R\$ 37.734,00
18	CANALETA DE SUPERFICIE C/ ADESIVO 13X7 MM	UN	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO****ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

19	CANAleta DE SUPERFICIE C/ ADESIVO 20X20 MM	UN	100	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
20	CANTONEIRA P/ PRATILEIRA REFORÇADA 20X25 CM	PAR	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
21	CANTONEIRA P/ PRATILEIRA REFORÇADA 33X50 CM	PAR	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
22	CANTONEIRA P/ PRATILEIRA REFORÇADA 50X30 CM	PAR	50	R\$ 7,44	R\$ 372,00
23	CIMENTO CP II 50 KG	UN	7.000	R\$ 39,64	R\$ 277.480,00
24	COLA ARALDITE 16G	UN	10	R\$ 25,73	R\$ 257,30
25	COLA INSTANTANEA 20GR	UN	20	R\$ 10,97	R\$ 219,40
26	COLA PLASTICO 175GR	UN	30	R\$ 14,25	R\$ 427,50
27	CORANTE LIQUIDO EM BISNAGA 50ML VARIAS CORES	UN	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
28	COLUNA FERRO 3/8 MTS	M²	100	R\$ 39,44	R\$ 3.944,00
29	CHAPA RESINADA 10X110X220 MM	UN	100	R\$ 60,55	R\$ 6.055,00
30	CHAPA RESINADA 15X110X220 MM	UN	100	R\$ 83,02	R\$ 8.302,00
31	VASELINA EM PASTA 1KG	UN	10	R\$ 64,06	R\$ 640,60
32	FORRO DE PVC	M²	1.000	R\$ 33,94	R\$ 33.940,00
33	LAJE H12	M²	500	R\$ 87,15	R\$ 43.575,00
34	LAJE H8	M²	500	R\$ 60,91	R\$ 30.455,00
35	LONA PLASTICA PRETA	MT	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
36	LONA CARRETEIRO ENCERADO 3X4	UN	10	R\$ 83,09	R\$ 830,90
37	LONA CARRETEIRO ENCERADO 5X6	UN	10	R\$ 205,20	R\$ 2.052,00
38	LONA CARRETEIRO ENCERADO 6X6	UN	10	R\$ 245,93	R\$ 2.459,30
39	MADEIRITE 2,20X1,10X9	UN	50	R\$ 94,95	R\$ 4.747,50
40	MADEIRITE 2,20X1,10X11	UN	50	R\$ 153,14	R\$ 7.657,00
41	MADEIRITE 2,20X1,10X14	UN	50	R\$ 184,63	R\$ 9.231,50
42	MALHA POP 3,2 MM 15X15CM	UN	100	R\$ 112,77	R\$ 11.277,00
43	MANTA ASFALTICA 30 CM	MT	200	R\$ 188,00	R\$ 37.600,00
44	MASSA PLASTICA 400 GR	UN	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
45	MASSA P/ CALAFETAR CAIXA C/ 3 BARRAS	UN	20	R\$ 16,03	R\$ 320,60
46	MASSA CORRIDA AGRILICA 3,6 LTS	LT	20	R\$ 36,55	R\$ 731,00
47	MASSA CORRIDA ACRILICA PARA PAREDE 18LTS.	LT	200	R\$ 94,78	R\$ 18.956,00
48	MASSA CORRIDA 18L	LT	150	R\$ 103,40	R\$ 15.510,00
49	MOURÃO DE CONCRETO RETO 3 MTS	UN	100	R\$ 57,60	R\$ 5.760,00
50	POSTE PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA	UN	20	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
51	PEDRA BRITADA N° 1	M³	5.000	R\$ 116,92	R\$ 584.600,00
52	PEDRA BRITADA N° 2	M³	3.000	R\$ 196,78	R\$ 590.340,00
53	REJUNTE 1 KG	SC	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
54	RUFO GALVANIZADA 0,50 CM	UN	200	R\$ 147,39	R\$ 29.478,00
55	SARRAFO DE PINUS 10 X 3,00 M	UN	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
56	SARRAFO DE PINUS 15X3,00 M	UN	150	R\$ 15,85	R\$ 2.377,50
57	SELADOR ACRILICA 18LTS	GL	50	R\$ 177,66	R\$ 8.883,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

58	SELADORA MADEIRA 3,6 L	GL	50	R\$ 133,10	R\$ 6.655,00
59	SILICONE 280 GR	UN	50	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
60	TABUA PINUS BRUTA 15X3 MTS	UN	200	R\$ 23,12	R\$ 4.624,00
61	TABUA PINUS BRUTA 20X 3 MTS	UN	200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00
62	TABUA PINUS BRUTA 30X 3 MTS	UN	200	R\$ 46,26	R\$ 9.252,00
63	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 12X12 MM	RL	300	R\$ 613,63	R\$ 184.089,00
64	TELHA CUMEEIRA FIBRO CIM. 1,10 X 0,20 X 6 MM	UN	200	R\$ 56,76	R\$ 11.352,00
65	TELHA DE BARRO ROMANA	UN	3.000	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
66	TELHA DE BARRO CUMEEIRA	UN	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
67	TELHA DE FIBRO CIM. 1,10 X 0,6 X 3,66 MTS	UN	1.000	R\$ 134,30	R\$ 134.300,00
68	TELHA DE FIBRO CIM. 1,10 X 0,6 X 2,44 MTS	UN	1.000	R\$ 62,16	R\$ 62.160,00
69	TIJOLO BAIANÃO 14X19X29	UN	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
70	TINTA P/ PISO VARIAS CORES 18LTS	GL	300	R\$ 242,01	R\$ 72.603,00
71	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO E CORES 18LTS	GL	500	R\$ 136,14	R\$ 68.070,00
72	TINTA ESMALTE 3,6 L	LT	50	R\$ 123,86	R\$ 6.588,50
73	TINTA SPRAY	LT	50	R\$ 20,39	R\$ 1.019,50
74	THINER SOLVENTE 900ML	LT	50	R\$ 21,61	R\$ 1.080,50
75	THINER SOLVENTE 5L	LT	50	R\$ 68,32	R\$ 3.416,00
76	TINTA P/ SINALIZAÇÃO VIARIA BRANCA/AMARELO	GL	500	R\$ 525,19	R\$ 262.595,00
77	TUBO CONCRETO 40X1,5 MTS	UN	500	R\$ 121,57	R\$ 60.785,00
78	TUBO CONCRETO 60X1,5 MTS	UN	500	R\$ 208,86	R\$ 104.430,00
79	TUBO CONCRETO 80X1,5 MTS	UN	300	R\$ 452,50	R\$ 127.650,00
80	TUBO CONCRETO 1,0X1,5 MTS	UN	300	R\$ 628,86	R\$ 188.658,00
81	TUBO DE DESCIDA P CAIXA DE DESCARGA	UN	20	R\$ 16,89	R\$ 337,80
82	TUBO PVC 100MM ESGOTO	UN	500	R\$ 117,97	R\$ 58.985,00
83	TUBO PVC 150MM ESGOTO	UN	100	R\$ 183,30	R\$ 18.330,00
84	TUBO PVC 40MM ESGOTO	UN	500	R\$ 61,47	R\$ 30.735,00
85	TUBO PVC 50MM ESGOTO	UN	500	R\$ 57,65	R\$ 28.825,00
86	TUBO PVC 75MM ESGOTO	UN	300	R\$ 81,78	R\$ 24.534,00
87	TUBO PVC MARROM 25 MM	UN	200	R\$ 18,08	R\$ 3.616,00
88	TUBO PVC MARROM 32 MM	UN	100	R\$ 63,95	R\$ 6.395,00
89	TUBO PVC MARROM 40 MM	UN	200	R\$ 102,09	R\$ 20.418,00
90	TUBO DE PVC MARROM 50MM	UN	200	R\$ 101,01	R\$ 20.202,00
91	VEDA CALHA	UN	50	R\$ 14,46	R\$ 723,00
92	VEDACIT BALDE 18 LTS	BD	100	R\$ 180,48	R\$ 18.048,00
93	VEDALIT 3,6 L	GL	50	R\$ 54,75	R\$ 2.737,50
94	VERNIZ 900 ML	UN	50	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00
95	VERNIZ 3,6 LTS	GL	30	R\$ 140,95	R\$ 4.228,50
96	VIGA DE MADEIRA 5X11X4 MTS	UN	50	R\$ 15,53	R\$ 776,50
97	VIGA DE MADEIRA 5X15X4 MTS	UN	50	R\$ 21,93	R\$ 1.096,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 6.662.913,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

LOTE 05					
COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	R\$ 31,92	R\$ 1.596,00
2	AVENTAL DE RASPA	UN	50	R\$ 69,80	R\$ 3.490,00
3	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	UN	200	R\$ 433,13	R\$ 86.626,00
4	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	UN	30	R\$ 6,45	R\$ 193,50
5	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO SEM FORRO	PAR	100	R\$ 57,48	R\$ 5.748,00
6	BOTINA DE SEGURANÇA BICO PVC	PAR	200	R\$ 67,75	R\$ 13.550,00
7	BRAÇO PARA CHUVEIRO 40 CM CROMADO	UN	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
8	CAMPANHIA RESIDENCIAL	UN	10	R\$ 93,60	R\$ 936,00
9	CAIXA D' CAP. 1000 LTS	UN	30	R\$ 591,02	R\$ 17.730,60
10	CAIXA D' CAP. 500 LTS	UN	10	R\$ 341,55	R\$ 3.415,50
11	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO	UN	10	R\$ 57,57	R\$ 575,70
12	CAIXA DE GORDURA PVC COMPLETO	UN	20	R\$ 245,81	R\$ 4.916,20
13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27 OU 36 DISJUNTORES	UN	20	R\$ 230,16	R\$ 4.603,20
14	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA DE EMBUTIR 4X2	UN	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
15	CAIXA DE PASSAGEM PLASTICA DE EMBUTIR 4X4	UN	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
16	CAPACETE DE PROTEÇÃO	UN	20	R\$ 22,06	R\$ 441,20
17	CAPA PARA CHUVA REFORÇADA TAM. P,M,G,GG	UN	50	R\$ 40,88	R\$ 2.044,00
18	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO	UN	20	R\$ 23,15	R\$ 463,00
19	CONE DE SINALIZAÇÃO 70 CM	UN	200	R\$ 41,10	R\$ 8.220,00
20	DISJUNTOR 10 A UNIPOLAR	UN	50	R\$ 15,54	R\$ 777,00
21	DISJUNTOR 16 A UNIPOLAR	UN	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
22	DISJUNTOR 20 A UNIPOLAR	UN	50	R\$ 17,32	R\$ 866,00
23	DISJUNTOR 25 A UNIPOLAR	UN	50	R\$ 18,16	R\$ 908,00
24	DISJUNTOR 32A UNIPOLAR	UN	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50
25	DISJUNTOR 63A UNIPOLAR	UN	50	R\$ 15,54	R\$ 777,00
26	DISJUNTOR 10A BIPOLAR	UN	50	R\$ 44,34	R\$ 2.217,00
27	DISJUNTOR 16A BIPOLAR	UN	50	R\$ 31,42	R\$ 1.571,00
28	DISJUNTOR 20A BIPOLAR	UN	50	R\$ 31,42	R\$ 1.571,00
29	DISJUNTOR 25A BIPOLAR	UN	50	R\$ 41,89	R\$ 2.094,50
30	DISJUNTOR 32A BIPOLAR	UN	50	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
31	DISJUNTOR 50A BIPOLAR	UN	50	R\$ 44,46	R\$ 2.223,00
32	DISJUNTOR 63A BIPOLAR	UN	50	R\$ 36,53	R\$ 1.826,50
33	CHUVEIRO ELETRICA 220V 5500W	UN	50	R\$ 75,84	R\$ 3.792,00
34	CHUVEIRO ELETRICA 127V 5400W	UN	50	R\$ 56,26	R\$ 2.813,00
35	ESCADA 10 DEGRAUS ALUMINIO	UN	10	R\$ 623,68	R\$ 6.236,80
36	ESPELHO PLACA CEGA 4X2	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
37	ESPELHO PLACA CEGA 4X4	UN	50	R\$ 11,63	R\$ 581,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

38	EXTENSÃO 10 MTS COM 3 TOMADA	UN	30	R\$ 47,21	R\$ 1.416,30
39	EXTENSÃO 5 MTS COM 3 TOMADA	UN	30	R\$ 36,83	R\$ 1.104,90
40	EXTENSÃO 3 MTS COM 3 TOMADA	UN	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
41	FILTRO DE LINHA C/ 5 SAIDAS	UN	10	R\$ 60,53	R\$ 605,30
42	FOLHA DE PORTA LISA 0,72	UN	50	R\$ 191,76	R\$ 9.588,00
43	FOLHA DE PORTA LISA 0,82	UN	50	R\$ 167,98	R\$ 8.399,00
44	FOLHA DE PORTA LISA 0,92	UN	50	R\$ 183,70	R\$ 9.185,00
45	JANELA DE ALUMINIO 1X1,5 MTS SIMPLES	UN	20	R\$ 697,92	R\$ 13.958,00
46	JANELA DE ALUMINIO 1X1,2 MTS SIMPLES	UN	20	R\$ 599,35	R\$ 11.987,00
47	JANELA DE ALUMINIO 4 FOLHAS	UN	20	R\$ 401,91	R\$ 8.038,20
48	JANELA VENEZIANA DE AÇO 1X1,5 MTS	UN	20	R\$ 864,16	R\$ 17.283,20
49	LAMPADA DE LED15W	UN	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
50	LAMPADA DE LED 25W	UN	100	R\$ 21,94	R\$ 2.194,00
51	LAMPADA DE LED 30W	UN	100	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00
52	LAMPADA DE LED 40W	UN	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
53	LAMPADA DE LED 50W	UN	100	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
54	LAMPADA DE LED 100W	UN	50	R\$ 93,99	R\$ 4.699,50
55	LAVATÓRIO PEQUENO S/ COLUNA BRANCO 46X56 CM	UN	100	R\$ 75,12	R\$ 7.512,00
56	LAVATORIO DE LOUÇA PADRÃO	UN	50	R\$ 268,27	R\$ 13.413,50
57	LAVATORIO LOUÇA BRANCO COM COLUNA	UN	100	R\$ 291,60	R\$ 29.160,00
58	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
59	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO	UN	20	R\$ 65,41	R\$ 1.308,20
60	PORTA DE MADEIRA COMPLETA DE 70X210 CM	UN	10	R\$ 275,95	R\$ 2.759,50
61	PORTA DE MADEIRA COMPLETA DE 80X210 CM	UN	30	R\$ 553,92	R\$ 16.617,60
62	PORTA DE MADEIRA COMPLETA DE 90X210 CM	UN	20	R\$ 601,92	R\$ 12.038,40
63	PORTA DE FERRO COMPLETA DE 70X210 CM	UN	50	R\$ 374,40	R\$ 18.720,00
64	PORTA DE FERRO COMPLETA DE 80X210 CM	UN	50	R\$ 582,72	R\$ 29.136,00
65	PORTA VENESIANA COMPLETA 70X210 CM	UN	20	R\$ 833,59	R\$ 16.671,80
66	PORTA VENESIANA COMPLETA 80X210 CM	UN	20	R\$ 916,39	R\$ 18.327,80
67	REFLETOR DE 100W	UN	30	R\$ 57,60	R\$ 1.728,00
68	REFLETOR DE 50W	UN	30	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
69	REFLETOR DE 200W	UN	30	R\$ 121,27	R\$ 3.638,10
70	REGISTRO DE AGUA GAVETA 3/4 PVC	UN	50	R\$ 71,57	R\$ 3.578,50
71	REGISTRO P/ BOTIJÃO DE GAS DE COZINHA 13 KG	UN	50	R\$ 45,81	R\$ 2.290,50
72	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 CROMADO	UN	50	R\$ 50,93	R\$ 2.546,50
73	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UN	50	R\$ 132,45	R\$ 6.622,50
74	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO S/ ACABAMENTO	UN	50	R\$ 34,16	R\$ 1.708,00
75	RELE FOTOELETRICO 110/220	UN	20	R\$ 43,80	R\$ 876,00
76	REPARO P/ VALVULA DE DESCAGA	UN	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

77	RESISTENCIA DUCHA 220/5500W	UN	100	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
78	RESISTENCIA DUCHA 110/5500W	UN	100	R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
79	SIFÃO UNIVERSAL	UN	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
80	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA	UN	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
81	SOQUETE COM RABICHO	UN	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
82	TANQUE SIMPLES DE CONCRETO	UN	50	R\$ 168,28	R\$ 8.414,00
83	INTERRUPTOR BIPOLAR DE 20A DE EMBUTIR C/ PLACA 4X2	CJT	50	R\$ 21,24	R\$ 1.062,00
84	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EMBUTIR 4X2	CJT	200	R\$ 11,81	R\$ 2.362,00
85	INTERRUPTOR C/ 2 TECLA PARALELA EMBUTIR 4X2	CJT	200	R\$ 18,86	R\$ 3.772,00
86	INTERRUPTOR C/ 3 TECLA PARALELO EMBUTIR 4X2	CJT	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
87	GRELHA 10X10 REDONDA PLASTICA	UN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
88	GRELHA 15X15 REDONDA PLASTICA	UN	20	R\$ 9,33	R\$ 186,60
89	GRELHA DE ALUMINIO 50X20 CM	UN	100	R\$ 29,76	R\$ 2.976,00
90	HASTE TERRAC/ CONECTOR 2MTS	UN	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
91	INTERRUPTOR 1 TECLA C/P	CJT	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
92	INTERRUPTOR 2 TECLAS C/P	CJT	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
93	INTERRUPTOR 3 TECLAS C/P	CJT	50	R\$ 13,71	R\$ 685,50
94	ESQUINHO DE MANGUEIRA PLASTICO	UN	20	R\$ 10,53	R\$ 210,60
95	FECHADURA EXTERNA	UN	50	R\$ 74,05	R\$ 3.702,50
96	FECHADURA INTERNA	UN	50	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00
97	FECHADURA P/ BANHEIRO	UN	50	R\$ 55,27	R\$ 2.763,50
98	FECHO CHATO 02	UN	30	R\$ 10,38	R\$ 311,40
99	FECHO CHATO 04	UN	30	R\$ 7,44	R\$ 223,20
100	FECHO REDONDO 04	UN	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90
101	CADEADO 20 MM	UN	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
102	CADEADO 25MM	UN	30	R\$ 12,86	R\$ 385,80
103	CADEADO 30 MM	UN	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
104	CADEADO 35 MM	UN	20	R\$ 16,40	R\$ 328,20
105	CADEADO 40 MM	UN	20	R\$ 21,17	R\$ 423,40
106	CADEADO 45 MM	UN	20	R\$ 35,01	R\$ 700,20
107	CADEADO 50 MM	UN	20	R\$ 33,02	R\$ 688,00
108	TOMADA EXT. 2P + T 10A	UN	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00
109	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A SISTEMA X C/ CAIXA	UN	50	R\$ 7,18	R\$ 359,00
110	TORNEIRA BICA MOVEL DE MESA PARA PIA E LAVATORIO 3/4	UN	50	R\$ 65,05	R\$ 3.252,50
111	TORNEIRA JARDIM METAL	UN	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
112	TORNEIRA COM FILTRO	UN	50	R\$ 108,23	R\$ 5.411,50
113	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 3/4	UN	100	R\$ 56,83	R\$ 5.683,00
114	VASO SANITÁRIO BRANCO	UN	200	R\$ 270,20	R\$ 54.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

115	VITRO BASCULANTE C/GRADE 60X40 CM	UN	20	R\$ 151,70	R\$ 3.034,00
116	VITRO BASCULANTE C/GRADE 80X60 CM	UN	20	R\$ 236,57	R\$ 4.731,40
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 607.980,40

VALOR GLOBAL: R\$ 7.548.249,00 (Sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais)

1.3. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, observada as quantidades mínimas e máximas não se obrigando à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 -O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – Durante o prazo de validade da ATA, inexistirá obrigatoriedade por parte da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo em proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegura da preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

2.3 – Neste mesmo interregno, fica também garantido ao órgão responsável pelo **REGISTRO** o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 –Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam da Cláusula Primeira – DO OBJETO.

3.2 – Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.3.- Conforme prevê o artigo 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

3.4. A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 - O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Administração Municipal e **efetuada em até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

Fornecimento, através do Departamento requisitante que requisitará os materiais à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante, na conformidade com as especificações constantes do Anexo I do edital convocatório.

4.1.1 - A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado no subitem 4.2. desta Ata.

4.1.2 - Se o dia da entrega do(s) item(ns) contratado(s) deixar de coincidir com dia que haja expediente no órgão licitante, esta será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

4.2 – O(s) produto(s) requisitado(s) mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento solicitante no endereço eletrônico cadastrado pela Compromissária Fornecedora na proposta de preços, deverá ser entregue no **endereço constante na autorização de fornecimento.**

4.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado.

4.4 - Correrá por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.5 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Nona e seus subitens deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 – Observadas as exigências estabelecidas, o pedido de fornecimento dos produtos será feito à proponente vencedora por meio da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 - A Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura será encaminhada por e-mail à empresa vencedora, devendo dela constar a indicação do produto, quantidade pretendida, valor unitário, local e prazo de entrega, data e assinatura/identificação do responsável.

5.1.2 – O licitante deverá acusar o recebimento da autorização de fornecimento em resposta ao endereço de envio, ou seja, no mesmo que encaminhou a liberação da Autorização do fornecimento.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues, acompanhados da nota fiscal/fatura com a indicação do número do empenho correspondente.

5.3 – É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da **ATA**, inclusive para aquele(s) cuja(s) entrega(s) esteja(m) prevista(s) para data posterior à da sua validade.

5.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.5 - O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente** no âmbito da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, nos moldes da Lei n.º 14.133/21, para efeito de posterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), resultando no **recebimento definitivo**.

5.6 – A constatação de qualquer alteração na qualidade, preço ou composição do produto, observado o prazo de validade, o proponente compromete-se a trocá-los em qualquer ônus para o órgão responsável pelo **REGISTRO**.

5.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Compromissária Compradora poderá:

a) se disser respeito à especificação, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Compromissária Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Compromissária Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Compromissária Compradora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.8 – Na hipótese de caracterização de irregularidade, as despesas e providências necessárias correrão por conta do fornecedor.

5.9 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), em consonância com as exigências constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços, por intermédio de crédito em conta corrente da licitante vencedora em até **30(trinta) dias úteis**, contados a partir do **RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NO SETOR DE EMPENHO pela entrega** do(s) mesmo(s) sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser entregue no Setor de Empenho, juntamente com a manifestação favorável do Setor de Almoxarifado responsável pelo recebimento da mercadoria.

6.2 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente indicada pela fornecedora em sua proposta.

6.2.1 - Caso haja alteração das informações referente aos dados bancários retro, a compromissária deverá informar os novos dados bancários sob pena de suspensão do pagamento sem qualquer ônus para a Compromissária Compradora.

6.2.2 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

7.1.1 -Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.1.2. - Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata

7.1.3. Deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

7.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

7.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7.1.7. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

7.1.8. Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

7.1.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1 – As autorizações para as aquisições decorrentes desta ATA serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo.

8.2 – A quantidade indicada no **ANEXO I parte integrante do edital** representa a estimativa de necessidade a ser atendida, sem que haja obrigação de aquisição total, tratando-se de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA –DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação pertinente.

9.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

9.1.2.A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar instrumento ou instrumento equivalente.

9.3.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações:

- a)dar causa à inexecução parcial do instrumento;
- b)dar causa à inexecução parcial do instrumento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)dar causa à inexecução total do instrumento;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o instrumento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do instrumento;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do instrumento;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.4.Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a)advertência;
- b)multa
- c)impedimento de licitar e contratar;
- d)declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4.1. As multas serão de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.5.Na apuração das infrações e na aplicação de sanções administrativas deverão ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 2470/2023

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 – Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta **ATA** os documentos do **EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**, constantes do **PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2025**, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da signatária.

10.2 – A execução da Ata de Registro de Preços, decorrente da presente Ata, será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.570/2023.

10.3 – A fiscalização dos eventuais contratos derivados desta Ata ficará a cargo do Sr. Márcio Simões Bento, conforme designação pela portaria 332/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

10.4 – Será o Gestor dos eventuais contratos derivados desta Ata o Sr. Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior, conforme designação pela portaria 332/2025.

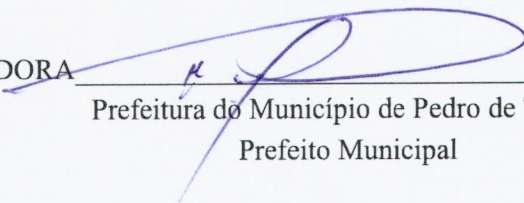
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 –Competente o foro da Comarca de Itariri/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Pedro de Toledo – SP, 18 de junho de 2025.

COMPROMISSÁRIA COMPRADORA _____


Prefeitura do Município de Pedro de Toledo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMANUEL DOS SANTOS NOVAES

Data: 23/06/2025 16:59:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA _____

Torre Forte Construtora e Pavimentação LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- _____

NOME:

RG:

2- _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

CONTRATADO: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedro de Toledo, 18 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Alves Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 3 [REDACTED] 0

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Eduardo Alves Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 3 [REDACTED] 0

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Eduardo Alves Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 3 [REDACTED] 0

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Emanuel dos Santos Novaes

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 1 [REDACTED] 7

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL DOS SANTOS NOVAES
Data: 23/06/2025 16:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Eduardo Alves Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 3 [REDACTED] 0

Assinatura: _____